

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SETOR DE ENGENHARIA


Secretaria Municipal de Obras

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/06/2022, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem

ÁREA TOTAL DE 471.549,89 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 58.658,13 m

Ji-Paraná/RO, 03 de Junho de 2022



**CLEBERSTON LITIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 16042/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, nº 2221 – Bairro Jardim do Migrante – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP – 76.900-805 – Fone 3416-4161.

Digitalizado com CamScanner

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio de sua Pregoeira Oficial, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-4240/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de empresa gerenciadora e operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO"**, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel-S10, diesel 500 e Arla 32) a fim de atender a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e suas unidades administrativas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, postos nos eixos descritos no ANEXO I Termo de Referência. Valor Total Estimado: R\$ 11.331.647,16 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Data de Abertura: 22/06/2022.

**Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br](http://www.gov.br/pt-br) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 06 de junho de 2022.

**Geisislaine de Oliveira Martins**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-295/2022/AMT, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de uniformes e calçados destinados a padronização dos funcionários da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT**. Valor Total Estimado: R\$ 16.965,78 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Data de Abertura: 21/06/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br](http://www.gov.br/pt-br) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 06 de junho de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SETOR DE ENGENHARIA


Secretaria Municipal de Obras

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/06/2022, a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem

ÁREA TOTAL DE 471.549,89 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 58.658,13 m

Ji-Paraná/RO, 03 de Junho de 2022



**CLEBERSTON LITIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 16042/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, nº 2221 – Bairro Jardim do Migrante – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP – 76.900-805 – Fone 3416-4161.

Digitalizado com CamScanner

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2022**  
**PROCESSO Nº 853-1/SEMOURB/2022**  
**CONVÊNIO Nº 291/PGE/2021**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e **MESORREGIÕES** de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I, II, III, IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMOURB. **DO OBJETO: Repetição de licitação para aquisição de materiais para a construção de uma rede de esgoto e água, para a localidade das casas populares do bairro CTG, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Semourb de Alvorada d'Oeste - RO, conforme termo de referência, convênio e plano de trabalho incluso nos autos, valor estimado: 17.546,95 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.**

**b) Da sessão de abertura:**  
Cadastramento de propostas até o dia: 20/06/2022 às 08:55 hs.  
Abertura das propostas: 20/06/2022 às 09:00 hs.  
Início do pregão: 20/06/2022 às 09:30 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 853-1/SEMOURB/2022.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.451.0009.1012	44.90.51-99	Convênio nº 291/PGE/2021	521

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 06 de junho de 2022.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-316/2022  
**CONTRATADA: RIGON E CIA LTDA**  
No valor de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
**Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (bomba transferência diesel 12V), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Teixeiraópolis/RO.** Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 06 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 086/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 086/CPL/2022. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 1781/SEMAD/2022.

Objeto: Aquisição de veículos utilitários e automóveis, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 935.260,00 (Novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Data de abertura: 28/6/2022, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de junho de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**  
**EXCLUSIVO ME, EPP E MEI**


O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 29/2022, tendo como objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME PACTUADO NO CONVÊNIO 004/2021/FITHA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.**

A Presente licitação foi estimada em R\$ 21.786,85 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 29/2022, tipo Menor Preço. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 27 de junho de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

**Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).** Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com)

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de junho de 2022.

**Wagner Roberto Pereira de Souza**  
Pregoeiro – Port.23/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

**PORTARIA Nº 028/GAB/SEMPLAN/2022**

*Nomeia servidores para expedir autorização/assinatura de Licença de Obras, Habite-se, Ocupação de Solo e demais licenças e autorizações emitidas pela Divisão de Fiscalização de Obras deste Município.*

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidores para expedirem / assinarem Licença de Obras, Habite-se, Ocupação de Solo e demais licenças e autorizações emitidas pela Divisão de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município, juntamente com o Secretário.


1. VLADIMIR JOSE CHAGAS (ARQUITETO)	- TITULAR
2. EDSON GERARDO DE LIMA (ENG. ELETRICISTA)	- SUBSTITUTO EVENTUAL
3. JOSE CARLOS DA SILVA (ENG. CIVIL)	- SUBSTITUTO EVENTUAL
4. MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA (GEOGRAFO)	- SUBSTITUTO EVENTUAL

**Art. 2º** - O servidor atuante, após a devida análise documental, poderá assinar documentos relacionados no Art. 1º desta Portaria que estejam de acordo com as leis vigentes e Códigos deste Município e posteriormente serão juntadas aos devidos autos de processo administrativo.

**Art. 3º** Consideram-se revogadas todas as disposições contidas nas Portarias anteriores.


**Art. 4º** As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 06 de maio de 2022.



**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná  
Av. Dois de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181  
Fone: +55 (69) 2416-4168



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** a servidora Maria Suely Parente Lima, ocupante do cargo de enfermeira 40h, matrícula n.º 11606-1, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia primeiro do mês de março de 2020, conforme relatório de fs. 23, Edital de Comparcimento, as fs. 12/16, Fichas Financeiras de fs. 20/22, até a presente data, sem justificativa.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo n.º 1-5327/2020, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005.

**Tipificação legal:**

**Art. 172.** Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Penalidade:

**Art. 168.** A demissão será aplicada nos seguintes casos:

**II - abandono de cargo ou emprego;**

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 062/SEMAD/2022, encontrando-se os autos em condições de vistas a indicada, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Parágrafo único do art. 199 c/c § 7º do art. 169, da Lei n.º 1405/05, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 03 de junho de 2022.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente

**CITAÇÃO**  
**ORIGEM:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD


**SERVIDORA: Maria Suely Parente Lima**  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido**

Conforme Termo de Indicação fica a servidora Maria Suely Parente Lima, enfermeira 40h, Matrícula n.º 11606-1, CITADA da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-5237/2020**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora citada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Parágrafo único do art. 199 c/c § 7º do art. 169, da Lei n.º 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município – COGER, localizada na Rua dos Brilhantes, n.º 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do iniciado de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 03 de junho de 2022.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Municipal 2360/12, acompanhando as diretrizes da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012, Resolução n. 554, de 15 de setembro de 2017, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná /RO.

Convoca as entidades interessadas em compor o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Ji - Paraná /RO para ELEIÇÃO, do seu pleno para o triênio de 25 de Julho de 2022 a 24 de Julho 2025, a participarem da eleição do referido colegiado composto por representantes do Governo, dos Prestadores de Serviços, dos Profissionais de Saúde e dos Usuários, cujas decisões, quando substanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Público ou órgão equivalente considerando que o conselho é composto por 20 (vinte) entidades.

Atendendo a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 que, recomenda-se que a cada eleição os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, a seu critério promovam a renovação de no mínimo, 30% (trinta por cento) de suas entidades representativas, observando as entidades que estejam há mais tempo na composição do colegiado, conforme Inciso IV da Terceira Diretriz da Resolução 453 do CNS.

Art.1º - As entidades interessadas, obedecendo a paridade de cada segmento deverão homologar sua inscrição até o dia 14 de Julho de 2022 no horário 08h00min as 13h00min de segunda a sexta-feira. As inscrições serão realizadas exclusivamente, através de Ficha de Inscrição, que deverá ser preenchida e entregue na SECRETARIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Saúde - CMSJP, respeitando prazo e horário acima citado, anexando às seguintes documentações:

- Requerimento em papel timbrado, requerendo a inscrição para participar do Pleito e devidamente assinado pelo seu responsável legal (Estatutário);
- Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em Cartório, cujo mandatos não estejam para vencer nos 90 (noventa) dias após o pleito;
- Cópia do estatuto/regimento interno atualizado;
- Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição (Trabalhadores da área da saúde e Usuários);
- Termo de indicação do Titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- Cópia da cédula de identidade e CPF do Titular e do suplente;
- Certidões criminais do Titular e Suplente;

§ 1º - A Comissão Eleitoral terá até o dia 14 de julho para homologar as inscrições.

§ 2º - A Entidade cuja inscrição for indeferida, terá até o dia 18 de julho, no horário de atendimento da Secretaria do Conselho, para interpor Recurso à Comissão.

§ 3º - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar resultado do recurso, até 21 de julho.

**Art. 2º** - No dia da Plenária as Entidades inscritas previamente deverão apresentar-se na recepção do local, a fim de confirmar sua presença, portando as seguintes documentações:

- Ofício da Entidade em papel timbrado, assinado pelo responsável legal indicando seu representante para participar do Pleito como prova do protocolo do pedido de Registro, e que conste como habilitada para concorrer;
- Original ou cópia autenticada do documento de Identidade do representante indicado no Ofício da Entidade e documento de identificação (original).

Parágrafo Único: Conforme Inciso VIII da Terceira Diretriz da Resolução 453 do CNS, não poderão compor este Colegiado, representantes do Poder Legislativo e/ou Judiciário ou candidatos a cargos nesses poderes, bem como do Ministério Público, considerando a independência dos poderes previstos no Art. 2º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - A Eleição das Entidades ocorrerá dentro dos seus respectivos segmentos, na data de 25 de julho 2022, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Menezes Filho, 2960, Bairro 02 de Abril Ji-Paraná/RO CEP: 76907-629 às 19h00min horas.

**Art. 4º** - As entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Ji Paraná atendendo a paridade terá a seguinte composição:

- 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- 25% de entidades representativas dos trabalhadores da saúde;
- 25% representações de governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos.

**Art. 5º** - As entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Ji Paraná que estão em dia com suas obrigações e sua representatividade terão prioridade.

**Art. 6º** - Sem prejuízo das funções dos Poderes Legislativo e Executivo, são competências do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

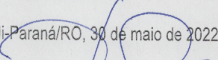
- I - fortalecer a participação e o Controle Social no Sistema Único de Saúde - SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos

- princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, articulando-se com os demais conselhos;
- VII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
- VIII - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo;
- IX - propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
- X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde Municipal;
- XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
- XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, e da União, com base no que a lei disciplina;
- XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVIII - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
- XIX - estimular a articulação e o intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
- XX - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XXI - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
- XXII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
- XXIII - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XXIV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados no Conselho de Saúde;
- XXV - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS;
- XXVI - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;
- XXVII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;
- XXVIII - outras estabelecidas em Lei.

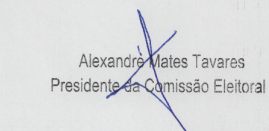
**Art. 7º** - Encerrada a votação para a composição do CMS a Presidência da Comissão Eleitoral proclamará as entidades e movimentos sociais eleitos, para o triênio 2022 a 2025, o qual passará a palavra ao Presidente do CMS que dará posse às entidades eleitas e retorna a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Ji-Paraná/RO CIMSJP conforme Art. 66 a 72 do Regimento Interno do Colegiado.

**Art. 8º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CIMSJP/RO.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2022.



**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente do CMSJP



**Alexandre Matos Tavares**  
Presidente da Comissão Eleitoral

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2022****PROCESSO 311002/SEMOSP/2022**

Torna público a Adjudicação e Homologação, referente a Carta Convite 001/2022, tipo menor preço - critério de julgamento por meio de empreitada global, cujo objeto é a Contratação de serviços de iluminação pública em via urbana com substituição de lâmpadas comum para Led, cabos cobre flexível, base para rele, rele fotoelétrico e hastes metálicas para luminárias no Distrito de Jardinópolis, conforme Termo de Convênio nº 209/DPCN/2020 (Plataforme + Brasil nº 898649) SEI/MD2586100/2020 celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte, a favor da Empresa: **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.103.838/0001-50, no **Valor Global: R\$ 248.617,36 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezessete reais e trinta e seis centavos).**

Castanheiras, 06 de Junho de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2022****PROCESSO 72/SEMOSP/2022**

Torna público a Adjudicação e Homologação, referente a Carta Convite 002/2022, tipo menor preço - critério de julgamento por meio de empreitada global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia civil destinado a executar projeto de iluminação pública no canteiro central e avenidas em castanheiras/ro, conforme termo de convênio nº 158/DPNC/2018 SICONV Nº 864338/2018 processo SEI 6014.000329/2018-78, celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte, a favor da Empresa: **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.103.838/0001-50, no **Valor Global: R\$ R\$ 259.228,11 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e onze centavos).**

Castanheiras, 06 de Junho de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 085/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 085/CPL/2022**. Tipo: **MEHOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº 1603/SEMECE/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 36.110,00 (Trinta e seis mil, cento e dez reais)**. **Data de abertura: 28/6/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares: Preferencialmente**, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de junho de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site www.castanheiras.ro.gov.br**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**DA CARTA CONVITE Nº 001/2022.****Processo: 311002/2022****Carta Convite: 001/2022**

**Objeto:** Contratação de serviços de iluminação pública em via urbana com substituição de lâmpadas comum para Led, cabos cobre flexível, base para rele, rele fotoelétrico e hastes metálicas para luminárias no Distrito de Jardinópolis, conforme Termo de Convênio nº 209/DPCN/2020 (Plataforme + Brasil nº 898649) SEI/MD2586100/2020 celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte.

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala da comissão permanente de licitação- CPL, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores (as), **Fredimar Antonelo** (Presidente), **Reinaldo Gomes de Oliveira**, **Maria Alice da Silva** e **Divaina Severina da Silva** (Membros), designada pela Portaria nº 130/GAB/2021, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 311002/2022 – Carta Convite nº 001/2022 – que tem por objeto a **Contratação de serviços de iluminação pública em via urbana com substituição de lâmpadas comum para led, cabos cobre flexível, base para rele, rele fotoelétrico e hastes metálicas para luminárias no Distrito de Jardinópolis, conforme Termo de Convênio nº 209/DPCN/2020 (Plataforme + Brasil nº 898649)** celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte. Aberta a sessão, foi anotado o protocolo de recebimento da carta convite das seguintes empresas e seus representantes: 1 – **VEJA SERVIÇOS LTDA- ME – CNPJ 11.891.338/0001-05**, representada pela Senhora Selma S. da Silva, 2- **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 07.103.838/0001-50**, representada pela senhora Auricélia Salvadora de Aguiar, 3- **MILENIUM EIRELLI -ME – CNPJ 17.096.550/0001-59**, representada pelo senhor Flavio R. Batista, **apenas as empresas SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME e MILENIUM EIRELLI -ME compareceram e entregaram os envelopes de habilitação e proposta de Preço**, o Senhor Presidente informou os procedimentos que fazem parte de uma Carta Convite e que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou a abertura dos Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos presentes. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME e MILENIUM EIRELLI -ME**. Assim decidiu proceder à segunda fase, **dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços** a empresa **MILENIUM EIRELLI-ME** ofertou proposta de preço no valor de R\$ 249.063,98 ( Duzentos e Quarenta e nove mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos ) e empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME** ofertou Proposta de preço no valor de R\$ 248.617,36 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezessete reais e trinta e seis centavos). A Comissão permanente de Licitação decidiu **HABILITAR – SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 07.103.838/0001-50**, por menor valor da Proposta de Preço passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Preço Global, decide **DECLASSIFICAR** a empresa **MILENIUM EIRELLI -ME - CNPJ 17.096.550/0001-59** e **CLASSIFICAR e ADJUDICAR** a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ 07.103.838/0001-50, no **valor de R\$ 248.617,36 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**. Fica assegurado às empresas licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da divulgação da presente ata ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000 <http://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portal-transparencia> CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2050 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site www.castanheiras.ro.gov.br**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**DA CARTA CONVITE Nº 002/2022****Processo: 72/2022****Carta Convite: 002/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia civil destinado a executar projeto de iluminação pública no canteiro central e avenidas em castanheiras/ro, conforme termo de convênio nº 158/DPNC/2018 SICONV Nº 864338/2018 processo SEI 6014.000329/2018-78, celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte.

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala da comissão permanente de licitação- CPL, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores (as), **Fredimar Antonelo** (Presidente), **Reinaldo Gomes de Oliveira**, **Maria Alice da Silva** e **Divaina Severina da Silva** (Membros), designada pela Portaria nº 130/GAB/2021, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 311002/2022 – Carta Convite nº 002/2022 – que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia civil destinado a executar projeto de iluminação pública no canteiro central e avenidas em castanheiras/ro, conforme termo de convênio nº 158/DPNC/2018 SICONV Nº 864338/2018 processo SEI 6014.000329/2018-78**, celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte. Aberta a sessão, foi anotado o protocolo de recebimento da carta convite das seguintes empresas e seus representantes: 1 – **VEJA SERVIÇOS LTDA- ME – CNPJ 11.891.338/0001-05**, representada pela Senhora Selma S. da Silva, 2- **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ 07.103.838/0001-50**, representada pela senhora Auricélia Salvadora de Aguiar, 3- **MILENIUM EIRELLI -ME – CNPJ 17.096.550/0001-59**, representada pelo senhor Flavio R. Batista, 4- **ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.412.797/0001-22**, representada pelo senhor Weber Polidoro Bonilha, **apenas as empresas SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME e MILENIUM EIRELLI-ME compareceram e entregaram os envelopes 01 e 02 de Proposta de Preço**, o Senhor Presidente informou os procedimentos que fazem parte de uma Carta Convite e que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos presentes. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME e MILENIUM EIRELLI -ME**. Assim decidiu proceder à segunda fase, **dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços** a empresa **MILENIUM EIRELLI-ME** ofertou proposta de preço no valor de R\$ 259.641,21 (Duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) e empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME** ofertou Proposta de preço no valor de R\$ 259.228,11 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e onze centavos ), passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Preço Global, decide **DECLASSIFICAR** a empresa **MILENIUM EIRELLI-ME - 17.096.550/0001-59** e **CLASSIFICAR e ADJUDICAR** a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.103.838/0001-50, no **valor de R\$ 259.228,11 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e onze centavos)**, Fica assegurado às empresas licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da divulgação da presente ata ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000 <http://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portal-transparencia> CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2050 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO ADITIVO  
DE CONTRATO Nº 013/PGM/CM/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1522/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
**Contratado:** EMPRESA VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato administrativo nº 13/2021, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, com área de execução de 887,82², localizada na AVENIDA SANTA CRUZ C/ AVENIDA GUAPORÉ, setor 01, quadra 03, neste município.

**Prazo:** O prazo do presente contrato é de 30 dias, iniciando-se em 31/05/2022 e findando dia 30/06/2022.

**Fonte de Recursos:** CONVÊNIO Nº 864073/2018

**Data:** 06/06/2022  
**Publique-se,**  
**Registre-se.**

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 017/PMJ/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-6098/PMJ/2022  
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jararua/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 250/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DOS PLAYGROUNDS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**. No valor estimado de **R\$ 702.252,88 (Setecentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)**. Início da Sessão Pública: **22 de junho de 2022, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jarua.ro.gov.br](http://www.jarua.ro.gov.br). Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jararua, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jararua – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jarua.ro.gov.br](mailto:cpl@jarua.ro.gov.br)”.

Jararua, quinta-feira, 02 de junho de 2022

**Agner da Silva Costa**  
Portaria nº 250/GP/2022  
Diretor de Licitações



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 021-2022  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2022**, que objetiva o **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Processo n. 642/2022. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **21/06/2022 às 09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 28.839,45 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos)**. O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 06 de Junho de 2022.

**Edimar de Almeida Genelhu Souza**  
Pregoeiro/Presidente CPL/MS  
Portaria Nº: 001/2021

**PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
**Márcia Correia Bezerra – MEI (lava Jato Ripa na Chulipa), estabelecida à Rodovia RO-257, km 40, Distrito do 5ºBEC, Machadinho D’Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.508.465/0001-44 torna público que solicitou, junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a alteração de titularidade no processo de nº 1801/01268/2019 do empreendimento voltado à lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado à Rodovia RO-257, s/n, Distrito do 5ºBEC, Machadinho D’Oeste – RO, em favor de Cíndi Ferreira Alves Pereira, devidamente, inscrito no CNPJ sob o nº 46.273.160/0001-05.**

Machadinho D’Oeste – RO, 06 de Junho de 2022.

**Márcia Correia Bezerra**

**SEICHO-NO-IE**

*MENSAGEM DO DIA*

Refleta sobre a maneira como se sente durante a maior parte do seu dia. Não adianta orar 10, 20 ou 30 minutos, e as outras 23 horas e meia dividir entre sonhos mal dormidos, pensamentos descontentes, palavras negativas e desassossegos mentais diversos. A força das más emoções acumuladas no transcorrer dos dias, é que o puxa para baixo e para trás. Para reformar o destino, decida nutrir pequenas alegrias, pouco a pouco, dia a dia, até isso se tornar mais constante do que as más ou indiferentes sensações do cotidiano em relação à vida.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021.

**CONVOCA**

A Candidata abaixo descrita, aprovada no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até às 13:30.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº: 045/CPL/2022**  
**Edital Nº: 052/CPL/2022**  
Processo Administrativo nº **GI –321/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - **SAIMA**.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço pelo Sistema Registro de Preço - SRP (enchimento de sacolas de mudas), para atender as necessidades do viveiro municipal de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de **R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**. Processo administrativo nº **GI-321/2022**, será realizada no dia **21/06/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 06 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Nova Brasília D'Oeste, 03 de junho de 2022.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2022**

**Objeto:** “Sistema de Registro de Preço, visando futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU” Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 470.040,00 (quatrocentos e setenta mil e quarenta reais)**. Início da sessão pública: dia **21/06/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 06 de junho de 2022.

**Thiago Santos de Souza**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo: n.º **GI- 317/2022**  
CONTRATADA: **HILGERT & CIA LTDA**  
Prestação de serviço no valor de:  
**R\$ 3.078,00 (Três mil e setenta e oito reais).**

Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo (Sacolas para o viveiro)**. Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. **ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO**. Prazo de Entrega: **Imediato**

Teixeiraópolis / RO, em 03 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**  
**EDITAL Nº 03/2022 – CONTRATO Nº 114/2020/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia **24/06/22, c/ encerr. a partir das 13h**, exclusiv. p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br), será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97.** Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do contrato nº 114/2020-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail [comissao.senad.ro@gmail.com](mailto:comissao.senad.ro@gmail.com), e em horário com. p/ telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATCH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 03/06/22.

**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia**  
Portaria nº 1890/2021 – SR/PF/RO  
**Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão**

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**  
**EDITAL Nº 04/2022 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia **24/06/22, c/ encerr. a partir das 11h**, exclusiv. p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br), será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda do bem móvel (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97.** Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do contrato nº 02/2022-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no e-mail [comissao.senad.ro@gmail.com](mailto:comissao.senad.ro@gmail.com), e em horário comercial pelo telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATCH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 03/06/22.

**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia**  
Portaria nº 1890/2021 – SR/PF/RO  
**Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão**

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**  
**EDITAL Nº 05/2022 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **1º Leilão: dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 11h, e 2º Leilão: dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 12h**, exclusiv. p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br), será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97.** Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do contrato nº 02/2022-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no e-mail [comissao.senad.ro@gmail.com](mailto:comissao.senad.ro@gmail.com), e em horário comercial p/ telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATCH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 03/06/22.

**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia**  
Portaria nº 1890/2021 – SR/PF/RO  
**Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão**



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº965-1/2022**

Ao sexto dia do sexto mês de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, horário local, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o devido andamento do processo licitatório, certame, onde esteve presente o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Eduardo H. de Oliveira; Pregoeiro Oficial Sr. Maikk Negri; o Sr. Secretário da Comissão, Jorge Honorato; E Jakeline Nogueira de Aquilo, Nutricionista Municipal, a qual participou como convidada em representando a SEMECLET. Logo, em conformidade ao edital o qual rege o certame, deu-se início ao Pregão Presencial. Foram abertos os envelopes com as propostas, havendo a análise e aprovação dos mesmos, iniciando-se assim os lances, em conformidade a planilha abaixo. Após, foram abertos os envelopes de Qualificação dos vencedores, não havendo impasse, não havendo interesse de recurso por parte dos fornecedores, encerrando-se assim o certame, de forma solene e pacífica. Diante das propostas/lances e em conformidade ao edital, deu-se por encerrado o certame, às 10 horas e 05 minutos, servindo este instrumento como ato de adjudicação e homologação do feito.

Item	Descrição	Und	Quant.	Cotação R\$	Melhor Proposta/Lance R\$	Fornecedor
01	Abobora madura	KG	1.000	4,50	4,20	FABERSON PEREIRA BUSS
02	Abobrinha verde	KG	1.000	4,00	4,00	FABERSON PEREIRA BUSS
03	Alface	PCT	2.000	6,80	6,80	JOEL ALBINO DE ALMEIDA
04	Banana maçã	KG	3.000	7,50	7,50	FABERSON PEREIRA BUSS
05	Banana nanica	KG	3.000	6,50	6,50	JOEL ALBINO DE ALMEIDA
06	Batata doce	KG	1.000	6,00	6,00	JOEL ALBINO DE ALMEIDA
07	Cebolinha	PCT	1.000	5,00	5,00	JOEL ALBINO DE ALMEIDA
08	Coentro	PCT	1.000	4,00	4,00	FABERSON PEREIRA BUSS
09	Couve	PCT	1.000	5,50	5,50	FABERSON PEREIRA BUSS
10	Espinafre	PCT	1.000	5,00	5,00	JOEL ALBINO DE ALMEIDA
11	Farinha de mandioca	KG	1.000	7,50	7,50	FABERSON PEREIRA BUSS
12	Inhamê da costa	KG	1.000	6,50	6,50	FABERSON PEREIRA BUSS
13	Laranja	KG	3.000	8,50	8,50	FABERSON PEREIRA BUSS
14	Leite Pasteurizado	LTGS	10.000	6,85	6,29	DOUGLAS ALMEIDA DE JESUS
15	Mamão	KG	1.000	6,00	6,00	FABERSON PEREIRA BUSS
16	Mandioca	KG	1.000	5,80	5,80	JOEL ALBINO DE ALMEIDA
17	Melancia	KG	3.000	3,80	3,50	FABERSON PEREIRA BUSS
18	Quiabo	Kg	1.500	6,00	6,00	FABERSON PEREIRA BUSS
19	Ovos	Dz	1.800	15,00	13,60	GILMAR ANTONIO GODOI
20	Polpa de acerola	KG	1.000	13,00	13,00	LEIDEMAR RODRIGUES PEREIRA
21	Polpa de cupuaçu	KG	1.000	13,00	13,00	LEIDEMAR RODRIGUES PEREIRA
22	Polpa de maracujá	KG	1.000	18,00	18,00	LEIDEMAR RODRIGUES PEREIRA
23	Tomate	KG	1.000	12,00	11,00	FABERSON PEREIRA BUSS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:**

Eduardo H. de Oliveira  
Presidente C.P.L

Maikk Negri  
Pregoeiro

Jorge Honorato  
Secretário C.P.L

Jakeline Nogueira de Aquilo  
Nutricionista

**FORNECEDORES:**

JOEL ALBINO DE ALMEIDA – CPF/MF Nº 589.485.382-68

FABERSON PEREIRA BUSS - CPF/MF Nº 020.921.942-40

DOUGLAS ALMEIDA DE JESUS - CPF/MF Nº869.945.902-59

GILMAR ANTONIO GODOI (Por Procuração) – CPF/MF Nº 365.869.279-00

LEIDEMAR RODRIGUES PEREIRA – CPF/MF Nº 418.971.882-34

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 058/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.º 1009/2022**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI, EIRELI**

**OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, MANUSEIO, EMBALAGEM E ENTREGA DE CADERNOS DE QUESTÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PELO PERÍODO DE 12 MESES”, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Valor estimado R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Início da sessão pública: dia 22/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).**

Alto Paraíso/RO, 06 de junho de 2022.

Bruna Quinária  
Pregoeira